

# Concurso “Escola em Quadrinhos”

## 1. JUSTIFICATIVA

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, considerando a importância de incentivar a pesquisa, a produção artística e cultural e promover a Educação Alimentar entre os alunos da Rede Estadual de Ensino, institui o Concurso “Escola em Quadrinhos” em parceria com o Parque da Mônica e o Instituto Mauricio de Sousa.

## 2. OBJETIVOS

O Concurso tem por objetivos:

- Ampliar o conhecimento dos alunos sobre a alimentação saudável, com base nas diretrizes preconizadas pelo Guia Alimentar para a População Brasileira.
- Incentivar a pesquisa dos alunos sobre o conceito e o processo de criação de História em Quadrinhos, assim como incentivar o trabalho em equipe.
- Articular saberes artísticos referentes à leitura de mundo.
- Ampliar a formação cultural, social e intelectual do aluno, assegurando aos participantes o exercício de reflexão crítica, estimulando-os a intensificarem o fazer artístico na escola.
- Explorar a diversidade e as singularidades dessa modalidade das artes visuais, enquanto leitores e produtores de práticas artísticas.
- Articular a sensibilidade, o pensamento criativo, as emoções e a subjetividade em processos de criação artística.
- Alcançar a experiência e a vivência artística como prática social, permitindo que os alunos sejam protagonistas e criadores.
- Compreender que processos de criação são tão relevantes quanto os eventuais produtos.

1

## 3. PARTICIPANTES

**CATEGORIA I** – Alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais

**CATEGORIA II** – Alunos do Ensino Fundamental Anos Finais

**CATEGORIA III** – Alunos do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos

Poderão participar alunos matriculados e frequentes na Rede Estadual Pública de Ensino, de todas as Diretorias de Ensino.

## 4. CATEGORIA

História em Quadrinhos - HQ

## 5. TEMA

Alimentação Saudável

## 6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação do (a) aluno (a) se dará por adesão da escola;

O trabalho poderá ser realizado **em grupo de 03 (três) a 05 (cinco) alunos** - independente do ano/série que cursa. O grupo poderá, em cada categoria, ser composto por alunos de diferentes anos e ou séries.

Os participantes deverão escolher, democraticamente, um (a) professor (a) orientador (a), que será responsável pelo acompanhamento de todo o processo de produção da História em Quadrinhos e também pela autenticidade da obra.

## 7. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- A História em Quadrinhos deverá ser inédita e abordar o tema Alimentação Saudável, com base nas diretrizes preconizadas pelo Guia Alimentar para a População Brasileira – 2ª Edição (disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)).

## Concurso “Escola em Quadrinhos”

- Para subsidiar a pesquisa do tema, recomenda-se também o vídeo “10 Passos para Uma Alimentação Saudável”, disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=x5EwVBmVk8o&t=46s>.
- Na produção da História em Quadrinhos, todo o material pesquisado e utilizado, deverá conter: crédito/fonte; data da pesquisa na internet, preservando os direitos autorais do material utilizado como referência.
  - O subsídio técnico para a construção da história em quadrinhos ficará disponível no site do Instituto Maurício de Sousa ([www.institutomauriciodesousa.org.br](http://www.institutomauriciodesousa.org.br)), site do CRE Mario Covas ([www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre)), Intranet Espaço do Servidor (<http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/>) e portal da SEE ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)).
  - Os personagens utilizados na História em Quadrinhos deverão ser inéditos e/ou utilizar os personagens da TURMA DA MÔNICA.
  - A história deverá ser legendada com texto próprio e o conteúdo relacionado ao tema “Alimentação Saudável”.
  - Trabalhos com histórias ou textos já existentes serão desclassificados.

### 8. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Os alunos deverão pesquisar e criar uma História em Quadrinhos:

- Com no máximo **05 (cinco) folhas**, comunicando ideias e/ou histórias por meio de palavras e figuras, envolvendo imagens (tais como pessoas ou coisas) no espaço.
- Desenhar somente em uma face da folha, **não desenhar frente e verso**.
- Os trabalhos deverão ser realizados em papel **caeson ou cartolina**, no **tamanho A4 na cor branca** e conter título na primeira página (não podendo ser dobradas ao meio).
- Poderão ser utilizadas técnicas livres de desenho e pintura, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, aquarela, entre outros).

### 9. DIREITOS AUTORAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, nº 53, Centro, São Paulo, SP, cessionária dos direitos autorais das obras finalistas, regidas por este edital, poderá utilizá-los em materiais didáticos ofertados pelo Governo do Estado de São Paulo aos alunos da rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos autorais (**ANEXO II**).

O participante do concurso deve anuir expressamente que a História em Quadrinhos e seus personagens, quando inéditos, cedidos e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ou terceiros por esta contratada poderão utilizar a obra, nomeadamente e sem caráter exaustivo, para utilização futura, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos desenhos e materiais.

Para a impressão em obras futuras, as histórias e personagens poderão ser modificados em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir aos parâmetros técnicos de impressão. Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes das obras vencedoras.

### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

# Concurso “Escola em Quadrinhos”

Para seleção das História em Quadrinhos, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Apresentação do trabalho de acordo com as normas constantes nesse regulamento.
- Qualidade do texto, adequação temática e projeto gráfico.
- Comunicação: capacidade de expressão de ideias.
- Narrativa: capacidade de síntese em abordar o tema “Alimentação Saudável”, em até **05 (cinco) folhas**.
- Originalidade: Inovação e criatividade na produção artística de História em Quadrinhos.
- Contextualização e precisão das informações e dados constantes da produção.

3

## 10. FASES

### 10.1. FASE ESCOLA até 07/06/2019

A escola formará Comissão Multidisciplinar para a seleção da História em Quadrinhos que a representará na fase seguinte desse concurso.

A escola deverá selecionar **01 (uma)** História em Quadrinhos de cada categoria de ensino existente na escola.

**CATEGORIA I** – Alunos do Ensino Fundamental anos iniciais

**CATEGORIA II** – Alunos do Ensino Fundamental anos finais

**CATEGORIA III** – Alunos do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos

A escola deverá encaminhar para sua respectiva Diretoria de Ensino os seguintes documentos:

- **A HISTÓRIA EM QUADRINHOS ORIGINAL** selecionada de cada categoria de ensino.
- **ANEXO I.** Ficha individual de autorização de participação e para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável. (ficha de todos os participantes da equipe selecionada).
- **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais da História em Quadrinhos e personagens, assinada pelo/a participante individualmente ou por seus responsáveis, quando menores de idade 18 (dezoito) anos. (declaração de todos os participantes da equipe selecionada).
- **ANEXO III** – relatório de participação da escola.

Os documentos acima citados deverão chegar à D.E. impreterivelmente até o dia 07/06/2019.

### 10.2. FASE Diretoria de Ensino até 19/06/2019

A Diretoria de Ensino formará Comissão Multidisciplinar para a seleção das Histórias em Quadrinhos que a representará na fase seguinte desse concurso.

A Diretoria de Ensino poderá encaminhar **01 (uma)** História em Quadrinhos de cada categoria de ensino:

**CATEGORIA I** – Alunos do Ensino Fundamental anos iniciais

**CATEGORIA II** – Alunos do Ensino Fundamental anos finais

**CATEGORIA III** – Alunos do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos

A Diretoria de Ensino deverá encaminhar para a Secretaria da Educação os seguintes documentos:

## Concurso “Escola em Quadrinhos”

- **As HISTÓRIAS EM QUADRINHOS ORIGINAIS** selecionadas de cada categoria de ensino.
- **ANEXO I.** Ficha individual de autorização de participação e para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável. (ficha de todos os participantes da equipe selecionada).
- **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais da História em Quadrinhos e personagens, assinada pelo/a participante individualmente ou por seus responsáveis, quando menores de idade 18 (dezoito) anos. (declaração de todos os participantes da equipe selecionada).
- **ANEXO IV** – relatório de participação da Diretoria de Ensino.

4

Os documentos acima citados de cada HQ selecionada pela D.E. deverão chegar à SEE impreterivelmente até o dia 19/06/2019.

Endereço para envio:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Praça da República, 53 – Centro – São Paulo/SP**  
**CEP: 01045-903 SALA 117**

### 10.3. FASE ESTADUAL – 20/06 até 18/07/2019

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o Parque da Mônica e o Instituto Mauricio de Sousa formarão Comissão Multidisciplinar para a seleção da História em Quadrinhos vencedora de cada Categoria.

No Concurso “Escola em Quadrinhos” serão 03 (três) grupos Vencedores, sendo um vencedor em cada categoria.

**CATEGORIA I** – Grupo de alunos do Ensino Fundamental anos iniciais

**CATEGORIA II** – Grupo de alunos do Ensino Fundamental anos finais

**CATEGORIA III** - Grupo de alunos do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos.

### 11. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO a partir de 19/07/2019

- A) PREMIAÇÃO DA CATEGORIA I** – para os integrantes da equipe selecionada pela Comissão Multidisciplinar e o professor orientador.
- Certificado de Participação do Concurso “Escola em Quadrinhos”
  - Passeio de um dia, no Parque da Mônica.
- B) PREMIAÇÃO DA CATEGORIA II e CATEGORIA III** – para os integrantes das equipes selecionadas pela Comissão Multidisciplinar e seus respectivos professores orientadores
- Certificado de Participação do Concurso “Escola em Quadrinhos”;
  - Visita monitorada aos Estúdios Maurício de Sousa.

As Histórias em Quadrinhos selecionadas pela Comissão Multidisciplinar serão divulgadas nos endereços: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/>; <http://www.educacao.sp.gov.br/>.  
[www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre)

# Concurso “Escola em Quadrinhos”

## 12. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO	<b>04/04/2019</b>	<a href="http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/">http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/</a> <a href="http://www.educacao.sp.gov.br">http://www.educacao.sp.gov.br</a> <a href="http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre">www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre</a>
FASE ESCOLA	<b>Até 07/06/2019</b>	
FASE DE	<b>Até 19/06/2016</b>	
FASE ESTADUAL	<b>DE 20/06 a 18/07/2019</b>	Cadastramento e Seleção técnica
DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR	<b>A partir de 19/07/2019</b>	
PREMIAÇÃO CATEGORIA I	<b>Setembro 2019</b> <b>Horário: 10h</b> <b>Local: Parque da Mônica</b>	Passeio ao Parque da Mônica
PREMIAÇÃO CATEGORIA II e III	<b>Setembro 2019</b> <b>Horário: 14h</b> <b>Local: Estúdios Mauricio de Sousa</b>	Visita aos Estúdios Mauricio de Sousa
CERIMONIA DE PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS	<b>Setembro 2019</b> <b>Horário: 17h</b> <b>Local: Estúdios Mauricio de Sousa</b>	

5

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de alunos implica na concordância das regras desse Regulamento.
- As Histórias em Quadrinhos e os personagens inéditos dos participantes, feitos para a realização do concurso, poderão ser usados na divulgação pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Parque da Mônica e Instituto Mauricio de Sousa em veículos de comunicação nacionais e internacionais, inclusive a internet, ficando, previamente autorizado pelos autores.
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria das Histórias em Quadrinhos, validada pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Parque da Mônica e Instituto Mauricio de Sousa por tempo indeterminado.
- Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.

## Concurso “Escola em Quadrinhos”

O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em <http://www.educacao.sp.gov.br/>; [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre)

- As Histórias em Quadrinhos deverão ser inéditos, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, serão automaticamente desclassificados.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá à Equipe Gestora do Concurso “Escola em Quadrinhos”, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.
- Em caso de vencedores do Interior de São Paulo que necessitarem de diárias de hospedagem, o custo será de responsabilidade da Secretaria da Educação, cujo processo será conduzido pela equipe do Escritório de Projetos/Departamento de Administração.
- Serão definidas pelas instâncias jurídicas da Secretaria da Educação, Parque da Mônica e Instituto Mauricio de Sousa, os Direitos Autorais sobre a divulgação e produtos que possam ser desenvolvidos a partir das Histórias em Quadrinhos e personagens Finalistas.
- A Equipe Gestora do Concurso “Escola em Quadrinhos” poderá alterar as datas do evento, por motivo de força maior, sem que a isso caiba direito de questionamento a qualquer participante, podendo, ainda, a qualquer tempo, excluir do Concurso “Escola em Quadrinho” cujos autores não tenham observado as disposições deste Regulamento, ou tenham contrariado as normas de organização do evento.
- Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação da Secretaria da Educação, Parque da Mônica e Instituto Mauricio de Sousa. Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados a EFAP/ Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, através do endereço: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

# Concurso “Escola em Quadrinhos”

## ANEXO I – FICHA DE PARTICIPAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL

CONCURSO “ESCOLA EM QUADRINHOS”	
DIRETORIA DE ENSINO:	
ESCOLA:	
CIDADE:	
Nome do (a) Diretor (a):	
Nome do aluno (a):	
Idade:                      nº RA.	Série/Classe:
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	
Telefone Residencial: (    )	Celular: (    )
Professor (a) orientador (a):	
E-mail:	
TÍTULO DA HISTÓRIA EM QUADRINHOS:	
<b><u>AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS</u></b>	
Autorizo meu (a) filho (a) .....	
RA/RG ....., participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do Concurso “ESCOLA EM QUADRINHOS”,	
Nome Completo e Legível do Responsável:	
R.G.:	
Assinatura:	
Local:	Data:

# Concurso “Escola em Quadrinhos”

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

Declaro, por meio desta, a liberação dos direitos autorais e direitos de imagem relacionados aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo divulgar nos canais de comunicação da Secretaria da Educação, do Parque da Mônica e do Instituto Mauricio de Sousa.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, transfere total e por tempo indeterminado os direitos autorais das Histórias em Quadrinhos e de seus personagens para utilização futura pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Nome do Aluno/a:

R.G.:

C.P.F.:

Nome do Responsável (se menor):

R.G.

C.P.F.

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL: .....



## Concurso “Escola em Quadrinhos”

### ANEXO III – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

DIRETORIA DE ENSINO:	
NOME DA ESCOLA:	
CIDADE:	
QUANTIDADE DE HQs PRODUZIDOS	
ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	
ENSINO FUND. ANOS FINAIS	
ENSINO MÉDIO E EJA	
TOTAL DE HQs PRODUZIDOS NA ESCOLA	
TOTAL DE ALUNOS ENVOLVIDOS	
DATA/NOME/RG/ASSINATURA DO DIRETOR	

